



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Edição nº 865

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2026;
- DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2026;
- LEI Nº 8 DE 30 DE ABRIL DE 2026
- DECRETO Nº 9 DE 30 DE ABRIL DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 0DB64927FA-764945001C-738189F565-D83087F54B | Edição: 865



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 260 de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 184 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	67.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15420000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.000,00
Total por Ação:	137.000,00	137.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	178.000,00	178.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	200.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00	260.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	0,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)		
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.000,00	54.000,00
Total Geral:	492.000,00	492.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 266/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

33001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1.024 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	540.000,00
Total por Ação:	540.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	575.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Suplementado: 950.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 45.000,00

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações 295.000,00

4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações 245.000,00

4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

Total por Ação: 575.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 250.000,00

Total por Ação: 250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 895.000,00

38003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.045 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 950.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

LEI DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL - ETI

LEI Nº 8 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**
no valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para
fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 276/2026 de 30 de abril de 2026, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15461070 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 15461070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15461070 - Obrigações Patronais	40.000,00
Total por Ação:	210.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15460000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15460000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15460000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

Total Suplementado: 300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

Total Anulado: 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

LEI DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL - ETI

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2026.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 30 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 260 de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 184 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15461070 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15461070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15460000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00	120.000,00
Total Geral:	120.000,00	120.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2026.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70